

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 73 (SETENTA E TRÊS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD.....047

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE.....048

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

EGQ, ESR, FOUFF NF, MGF, CGF, GRC, VMA, VPS, PCH.....048

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

DECISÃO E MOÇÃO CUV.....065

## SEÇÃO IV

### EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL ESR, INFES.....067

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO: N.º** 23069.009669/2015-62

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e VERDES MARES CONTABILIDADE EIRELI-ME.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e VERDES MARES CONTABILIDADE EIRELI-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 16 de novembro de 2015.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º.585/2015.

**ASSINATURAS:** Renato Crespo Pereira, Pró-reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e **APARECIDA DE FÁTIMA THEODORO DA SILVA** Contadora/Empresária da VERDES MARES CONTABILIDADE EIRELI-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: Nº.** 23069.009662/2015-41**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e M4 PRODUTOS E SERVIÇOS S/A .**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e M4 PRODUTOS E SERVIÇOS S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 23 de novembro de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº.578/2015.**ASSINATURAS:** Renato Crespo Pereira, Pró-reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e **RICARDO BARDAWIL BARBOSA**, Diretor Executivo da M4 PRODUTOS E SERVIÇOS S/A.

Publique-se

**MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES**

Chefe da Divisão de Estágio

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.009666/2015-29

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e IPANEMA 53 FASHION E SOUVENIR LTDA-EPP.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e IPANEMA 53 FASHION E SOUVENIR LTDA-EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 16 de novembro de 2015.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º.582/2015.

**ASSINATURAS:** Renato Crespo Pereira, Pró-reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e **ANA PAULA SIMÕES CAPÃO**, Sócia - Diretora.da IPANEMA 53 FASHION E SOUVENIR LTDA-EPP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.009663/2015-95

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e VWA SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA .

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e VWA SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 16 de novembro de 2015.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º.579/2015.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF **E MARCUS VINICIUS FARIA DE ARAUJO** Diretor da VWA SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.009664/2015-30

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e ALIMENTOS PROCESSADOS SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA-ME .

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e ALIMENTOS PROCESSADOS SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 16 de novembro de 2015.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º.580/2015.

**ASSINATURAS:** Renato Crespo Pereira, Pró-reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e **LUIZ FLÁVIO DE ALMEIDA**, Sócio Diretor ALIMENTOS PROCESSADOS SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA-ME .

Publique-se

**MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES**

Chefe da Divisão de Estágio

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº.** 23069.009668/2015-18

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 16 de novembro de 2015.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº.584/2015.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e **MARISA BACELLAR**, Presidente da ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS .

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.050138/2015-55

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 07 de dezembro de 2015.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º.014/2016.

**ASSINATURAS:** Renato Crespo Pereira, Pró-reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e **CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEREIRA**, Presidente . do BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º** 23069.009660/2015-51

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e DI CIERO E MELLO FRANCO ADVOGADOS.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e DI CIERO E MELLO FRANCO ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 23 de novembro de 2015.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º.576/2015.

**ASSINATURAS:** Renato Crespo Pereira, Pró-reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e **SIMONE FRANCO DI CIERO**, Sócia da DI CIERO E MELLO FRANCO ADVOGADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES

Chefe da Divisão de Estágio

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: Nº.** 23069.009670/2015-97**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- UFF e SMARTIA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS S/A.**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e SMARTIA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS S/A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 13 de novembro de 2015.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº.586/2015.**ASSINATURAS:** Renato Crespo Pereira, Pró-reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e **MARCELO RANGEL DOS SANTOS**, Diretor Administrativo Financeiro da SMARTIA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS S/A

Publique-se

**MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES**  
Chefe da Divisão de Estágio

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º.** 23069.009667/2015-73.

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e BELLES CONFECÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e BELLES CONFECÇÕES LTDA. objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 03 (TRÊS) anos a partir da sua assinatura/publicação

**DATA:** 16 de novembro de 2015

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º.583/2015.

**ASSINATURAS:** Renato Crespo Pereira, Pró-reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e **EDILSON CORDEIRO GARCIA SÓCIO** Administrador da BELLES CONFECÇÕES LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 55.769 de 02 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto n.º 5824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

Universidade Federal Fluminense  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO à Portaria nº 55.769 de 02 de março de 2016.  
 Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.085358/2015-08	<b>VANESSA ALMEIDA NASCIMENTO</b>	2445883	Psicólogo	I	II	26/05/2015
02	23069.043003/2015-33	<b>SAMARA BRAGA DO NASCIMENTO</b>	1462382	Técnico de Laboratório Área	I	II	09/10/2015
03	23069.008479/2015-28	<b>RENATA CUNHA DA SILVA</b>	2648914	Jornalista	II	III	19/10/2015
04	23069.022815/2015-45	<b>SIMONE PINTO RODRIGUES SEGGA</b>	2044788	Assistente em Administração	I	II	21/10/2015
05	23069.008651/2015-43	<b>ADRIANO DOS SANTOS CAMPOS</b>	1973358	Assistente em Administração	I	II	22/10/2015
06	23069.006333/2015-48	<b>IVANETE PAIVA VIEIRA</b>	1461033	Técnico em Contabilidade	II	III	23/10/2015
07	23069.078127/2015-30	<b>VALÉRIA BARBOSA MOREIRA</b>	2077707	Médico	I	II	27/10/2015
08	23069.079808/2014-34	<b>GIANE TEIXEIRA SALES</b>	2092810	Técnico em Enfermagem	I	II	03/11/2015
09	23069.008402/2015-58	<b>SILVIA LIMA BRAGA</b>	0309045	Assistente em Administração	I	II	06/11/2015
10	23069.077557/2015-34	<b>MARIO LUIZ RIBEIRO</b>	3041573	Médico	I	II	10/11/2015
11	23069.079109/2015-75	<b>RAQUEL DIAS DOS SANTOS</b>	1992818	Técnico em Enfermagem	I	II	13/11/2015
12	23069.023156/2015-64	<b>LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS</b>	1958866	Engenheiro Área	II	III	13/11/2015
13	23069.043490/2015-34	<b>PAULA DI ANGELIS BARROS MENDONÇA ABOUD PINTO</b>	1968564	Assistente em Administração	II	III	13/11/2015
14	23069.022177/2015-62	<b>ALEXANDER XEQUER MACILLO</b>	1752492	Técnico em Refrigeração	I	II	16/11/2015
15	23069.009424/2015-35	<b>MICHELI MARQUES BOROWSKY</b>	1906719	Pedagogo	I	II	17/11/2015

<b>16</b>	23069.023191/2015-83	<b>DANIEL VIEIRA NUNES</b>	1522314	Assistente em Administração	I	II	17/11/2015
<b>17</b>	23069.090143/2015-09	<b>POLLIANA DE FREITAS OLIVEIRA GUIMARÃES PEREIRA</b>	1944659	Auxiliar em Administração	I	II	19/11/2015
<b>18</b>	23069.023344/2015-92	<b>SILVIA GABRIELA RIKER BRANDÃO</b>	1917076	Secretário Executivo	I	II	26/11/2015
<b>19</b>	23069.009817/2015-49	<b>ANA PAULA NUNES CARNEIRO</b>	1994858	Fisioterapeuta	I	II	30/11/2015
<b>20</b>	23069.085775/2015-42	<b>JOHNATAN DOS REIS PACHECO</b>	1848158	Técnico de Laboratório Área	I	II	02/12/2015

**PORTARIA N.º 55.770 de 02 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**Universidade Federal Fluminense  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Divisão de Capacitação e Qualificação**

**ANEXO à Portaria nº 55.770 de 02 de março de 2016.  
 Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da  
 Lei nº 11.091/2005)**

<b>Nº</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>do Nível</b>	<b>p/ Nível</b>	<b>Vigência</b>
<b>01</b>	23069.006850/2015-17	<b>ARIEL AMADEU EDWARDS TEIXEIRA</b>	2089796	Economista	I	II	02/12/2015
<b>02</b>	23069.079279/2015-50	<b>RUTE CRISTINA DA SILVA</b>	2616491	Técnico em Enfermagem	I	II	03/12/2015
<b>03</b>	23069.079284/2015-62	<b>IZELIA DE ARAÚJO PEREIRA</b>	302900	Técnico em Enfermagem	I	II	04/12/2015
<b>04</b>	23069.012413/2015-32	<b>GABRIELLA MARIA AZEVEDO DA SILVA</b>	1938476	Assistente em Administração	I	II	08/12/2015
<b>05</b>	23069.043777/2015-64	<b>REJANE MARTINS BASTOS FERREIRA</b>	2047653	Técnico de Laboratório Área	I	II	09/12/2015
<b>06</b>	23069.022923/2015-18	<b>CRISTINE MEIRELES MENDES CARNEIRO</b>	1923051	Nutricionista	I	II	09/12/2015
<b>07</b>	23069.073320/2015-84	<b>MARCOS VINICIOS DOS REIS</b>	2115612	Técnico de Laboratório Área	I	II	10/12/2015
<b>08</b>	23069.079340/2015-69	<b>ÍRIS GISELLE DE ARAÚJO COSTA</b>	2611314	Técnico em Enfermagem	I	II	11/12/2015
<b>09</b>	23069.023564/2015-16	<b>JONAS EMANUEL PINTO MAGALHÃES</b>	2117382	Pedagogo	I	II	11/12/2015
<b>10</b>	23069.043605/2015-91	<b>DANIELA MENDONÇA DE SOUZA</b>	1885517	Assistente em Administração	I	II	15/12/2015
<b>11</b>	23069.078971/2015-61	<b>LECI RAMOS DE AGUIAR</b>	1546594	Auxiliar de Enfermagem	I	II	05/01/2016
<b>12</b>	23069.023044/2015-11	<b>SAMUEL NEVES DE MENEZES</b>	1838656	Assistente em Administração	I	II	07/01/2016
<b>13</b>	23069.012133/2015-24	<b>GABRIEL ROMÃO</b>	2076280	Administrador	I	II	18/01/2016
<b>14</b>	23069.000830/2016-13	<b>MARIA RITA RESENDE MARTINS DA</b>	7413324	Assistente em Administração	III	IV	19/01/2016



		<b>COSTA BRAZ</b>					
<b>15</b>	23069.040176/2016-81	<b>SUMAYA MARIO NOSOLINE</b>	1978166	Técnico em Agropecuária	I	II	25/01/2016
<b>16</b>	23069.009540/2015-54	<b>NICOLLE KRAPP COLOMBINO</b>	2140738	Assistente em Administração	I	II	28/01/2016
<b>17</b>	23069.079806/2014-45	<b>ROSÂNGELA OLIVEIRA MELGAÇO</b>	1089484	Auxiliar de Enfermagem	I	II	29/01/2016
<b>18</b>	23069.030118/2016-49	<b>RAFAEL MACIQUEIRA DA SILVA</b>	1594230	Farmacêutico	I	II	29/01/2016
<b>19</b>	23069.079807/2014-90	<b>LENICE PACHECO BARROS DA COSTA</b>	307775	Técnico em Enfermagem	I	II	29/01/2016
<b>20</b>	23069.009922/2015-88	<b>ANA MARLA ALEIXO RAMOS</b>	2144375	Assistente em Administração	I	II	31/01/2016

**PORTARIA N.º 55.771 de 02 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**Universidade Federal Fluminense  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Divisão de Capacitação e Qualificação**

**ANEXO à Portaria nº 55.771 de 02 de março de 2016.  
 Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da  
 Lei nº 11.091/2005)**

<b>Nº</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>do Nível</b>	<b>p/ Nível</b>	<b>Vigência</b>
<b>01</b>	23069.001066/2016-01	<b>TOBIAS JOSÉ DOS SANTOS</b>	1865649	Técnico em Assuntos Educacionais	I	II	31/01/2016
<b>02</b>	23069.077264/2016-38	<b>ANA DE MEDEIROS FERNANDES DOS SANTOS</b>	1867053	Contador	I	II	01/02/2016
<b>03</b>	23069.001087/2016-19	<b>ROSILENE DE JESUS ALVES THOMAS</b>	2143449	Assistente em Administração	I	II	01/02/2016
<b>04</b>	23069.085131/2016-35	<b>JORGE MANOEL MORAES DA SILVA</b>	2144015	Assistente em Administração	I	II	02/02/2016
<b>05</b>	23069.010078/2016-19	<b>GABRIEL OSCAR CARNEIRO SUAREZ</b>	1514295	Assistente em Administração	I	II	03/02/2016
<b>06</b>	23069.001198/2016-25	<b>ALEXANDRO CHAGAS FLORENTINO</b>	1571483	Técnico em Audiovisual	I	II	03/02/2016
<b>07</b>	23069.010230/2016-63	<b>VIVIANE MOURA ACETI ALVES</b>	2143394	Assistente em Administração	I	II	04/02/2016
<b>08</b>	23069.031665/2015-61	<b>KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOSO</b>	2143496	Assistente em Administração	I	II	04/02/2016
<b>09</b>	23069.001503/2016-89	<b>ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA</b>	2141020	Assistente em Administração	I	II	05/02/2016
<b>10</b>	23069.001219/2016-11	<b>ANTONIO RUDIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO</b>	2144394	Assistente em Administração	I	II	06/02/2016
<b>11</b>	23069.040268/2016-61	<b>RAFAELA MACEDO SPOSITO</b>	2145018	Assistente em Administração	I	II	06/02/2016
<b>12</b>	23069.030115/2016-13	<b>FERNANDA NUNES MACHADO</b>	2144941	Assistente em Administração	I	II	07/02/2016
<b>13</b>	23069.000459/2016-90	<b>LEANDRO BARROS MARACAJÁ PORTO</b>	2145650	Auxiliar em Administração	I	II	07/02/2016

<b>14</b>	23069.001400/2016-19	<b>AMANDA LACERDA JORGE</b>	2146182	Assistente em Administração	I	II	07/02/2016
<b>15</b>	23069.020416/2016-21	<b>GUILHERME DE OLIVEIRA PIMENTEL</b>	2148356	Assistente em Administração	I	II	10/02/2016
<b>16</b>	23069.001464/2016-10	<b>SANDRO ALEX DE OLIVEIRA LEMOS</b>	2148328	Técnico em Contabilidade	I	II	10/02/2016
<b>17</b>	23069.030154/2016-11	<b>ANA LÚCIA SIMÕES DOS SANTOS MARTINS</b>	2148272	Auxiliar em Administração	I	II	13/02/2016
<b>18</b>	23069.043939/2015-64	<b>JEFFERSON PERALVA MACHIQUEIRA</b>	2154222	Assistente em Administração	I	II	13/02/2016
<b>19</b>	23069.001551/2016-77	<b>DIOGO DRUMOND VARGAS</b>	2143913	Assistente em Administração	I	II	15/02/2016
<b>20</b>	23069.001556/2016-08	<b>TATIANA DOS ANJOS MAGALHÃES</b>	2143506	Assistente Social	I	II	15/02/2016

**PORTARIA N.º 55.772 de 02 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Pró-reitoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano anterior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO à Portaria nº 55.772 de 02 de março de 2016.  
Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

<b>Nº</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>do Nível</b>	<b>p/ Nível</b>	<b>Vigência</b>
<b>01</b>	23069.072211/2016-21	<b>LUISA DE OLIVEIRA ALMEIDA</b>	2156081	Assistente em Administração	I	II	15/02/2016
<b>02</b>	23069.020489/2016-12	<b>RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO</b>	2141364	Assistente em Administração	I	II	15/02/2016
<b>03</b>	23069.001594/2016-52	<b>ÉRIKA GONÇALVES RAMOS</b>	2147579	Pedagogo	I	II	16/02/2016
<b>04</b>	23069.010311/2016-63	<b>TAIS OLIVEIRA DE FREITAS</b>	2147477	Assistente em Administração	I	II	18/02/2016
<b>05</b>	23069.020611/2016-51	<b>VINICIUS DA SILVA GODINHO</b>	2156146	Auxiliar em Administração	I	II	19/02/2016
<b>06</b>	23069.030199/2016-87	<b>LAÍS DE MIRANDA LEITE</b>	2148488	Auxiliar em Administração	I	II	19/02/2016
<b>07</b>	23069.001489/2016-13	<b>GERMANA FONSECA WERNECK</b>	2151569	Assistente em Administração	I	II	24/02/2016

**PORTARIA N.º 55.824 de 15 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001969/2016-84,

**RESOLVE:**

Art.1º **Nomear CÉSAR RAMOS BARRETO**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE n.º 2050612, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Pós-Graduação "Lato Sensu"**, da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 30-2526 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------

**PORTARIA N.º 55.836 de 11 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.020473/2016-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar** na Portaria n.º 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. n.º 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço n.º 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-1: Divisão de Programas Especiais da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

FG-2: Divisão de Apoio Operacional da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

**INCLUIR:**

FG-1: Divisão de Apoio Operacional da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

FG-2: Divisão de Programas Especiais da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 81-2832 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 55.837 de 11 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.020473/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar HAROLDO PINTO LEAL JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 6387409, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Apoio Operacional da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código **FG-2** para o qual foi designado através da Portaria n.º 53.612, de 09/03/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 82-2832 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.838 de 14 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020473/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar HAROLDO PINTO LEAL JUNIOR**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº6387409, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Apoio Operacional da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 83-2832 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.844 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência à servidora **SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA**, SIAPE N.º 306065;

Art. 2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA</b>	030294/2015-08	MMC	352	82.3.3	306065

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 150-9374 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.845 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

## RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **JORGE MUGAYAR FILHO**, SIAPE N.º 6655092;

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 54.180 de 06 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 099 de 15/07/2015, pág. 15, SEÇÃO II;

Art. 3º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>JORGE MUGAYAR FILHO</b>	030285/2015-17	MMC	352	82.3.3	6655092

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 148-3379 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.846 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **JOÃO BAPTISTA CORREIA ORMONDE FILHO**, SIAPE N.º 308639;

Art.2º **Revogar** a Portaria n.º 54.107 de 16 de junho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 091 de 29/06/2015, pág. 07, SEÇÃO II;

Art. 3º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>JOÃO BAPTISTA CORREIA ORMONDE FILHO</b>	030434/2015-30	MCG	348	82.3.3	308639

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 142-4404 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.847 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO**, SIAPE N.º 306617;

Art.2º **Revogar** a Portaria nº54.107 de 16 de junho de 2015, publicada no BS/UFF nº 091 de 29/06/2015, pág. 07, SEÇÃO II;

Art. 3º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO</b>	030134/2015-51	MCG	348	82.3.3	306617

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 144-1607 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134

**PORTARIA N.º 55.848 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARÃES**, SIAPE N.º 309051;

Art.2º **Revogar** a Portaria n.º 54.380 de 30 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 146 de 07/10/2015, pág.13, SEÇÃO II;

Art.3º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARÃES</b>	031597/2014-59	MCG	348	82.3.3	309051

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 143-5453 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.849 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **ROBERTO PEGORIM DUMAS**, SIAPE: 306793;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>ROBERTO PEGORIM DUMAS</b>	030205/2015-15	MCG	348	82.3.3	306793

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 124-8668 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 55.850 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **JORGE PAULO STROGOFF DE MATOS**, SIAPE N.º 1708345;

Art. 2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>JORGE PAULO STROGOFF DE MATOS</b>	030298/2015-88	MMC	352	82.3.3	1708345

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 141-6945 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134

**PORTARIA N.º 55.851 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **IANICK SOUTO MARTINS**, SIAPE N.º 1735699;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
IANICK SOUTO MARTINS	030290/2015-11	MMC	352	82.3.3	1735699

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 140-1161 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.852 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência a servidora **HELENITA MARQUES TORRES**, SIAPE N.º 307299;

Art. 2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>HELENITA MARQUES TORRES</b>	030418/2015-47	MSV	907	080.1.0	307299

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 138-1691 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.853 de 14 de março de 2016.**

Indeferimento (Adicional de Insalubridade)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPÉ
ÁLVARO DE REZENDE TEIXEIRA	040528/2015-17	CMB	379	084.1.0	1948227

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 136-6964 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.854 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

## RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**, SIAPE N° 311649;

Art.2º **Revogar** a Portaria n° 54.109 de 16 de hybgi de 2015, publicada no BS/UFF n° 091 de 29/06/2015, pág. 09, SEÇÃO II;

Art. 3º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MAURO LEONARDO S. C. DOS SANTOS	031592/2014-26	MEM	330	82.3.3	311649

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 133-4314 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.855 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA**, SIAPE: 1192767;

Art. 2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA</b>	030389/2015-13	MCV	370	080.1.0	1192767

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 130-4335 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.856 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **EDUARDO CORTEZ VASSALO**, SIAPE: 308608;

Art. 2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>EDUARDO CORTEZ VASSALO</b>	030202/2015-81	MCG	348	82.3.3	308608

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 126-6646 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.857 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **SERGIO GIRÃO BARROSO**, SIAPE: 1951070;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>SERGIO GIRÃO BARROSO</b>	044340/2014-67	MND	390	82.3.3	1951070

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 131-8523 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 55.858 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **JOSÉ ALBERTO LANDEIRO**, SIAPE: 307948;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>JOSÉ ALBERTO LANDEIRO</b>	030254/2015-58	MCG	348	82.3.3	307948

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 132-5410 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.859 de 14 de março de 2016.**

Revogação (Insalubridade Grau Médio)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência à servidora **ANA FLAVIA MALHEIROS TORBEY**, SIAPE N.º 3372225;

Art.2º **Revogar** a Portaria n.º 54.280 de 16 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 137 de 21/09/2015, pág. 08, SEÇÃO II;

Art.3º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>ANA FLAVIA MALHEIROS TORBEY</b>	030370/2015-77	MMI	350	82.3.3	3372225

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 139-4146 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.866 de 14 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11/10/1991, e o que consta do processo nº 23069.002563/2016-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 14/03/2016, **MANOEL JORGE DE CASTRO GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 362185, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão de Desempenho Docente da Coordenação de Pessoal Docente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2**, para a qual foi designado através da Portaria nº 53.605, de 09/03/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 156-5341 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.867 de 14 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11/10/1991, e o que consta do processo nº 23069.002563/2016-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a pedido, a partir de 13/03/2016, **MÁRIA MÁRCIA DE ALMEIDA MACABU ERTHAL**, Matrícula SIAPE nº 1105800, da função gratificada de **Assistente da Chefia do Gabinete do Reitor** - Código **FG-1**, para a qual foi designada através da Portaria nº 44.068, de 15/02/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 155-3485 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 55.868 de 14 de março de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.002563/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MANOEL JORGE DE CASTRO GUIMARÃES**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE n.º 362185, para exercer a função gratificada de **Assistente da Chefia do Gabinete do Reitor** - Código **FG-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 157-5379 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 04 de 08 de março de 2016.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1630674, como **Fiscal Substituto** para a fiscalização do Contrato nº **46/2014** celebrado com a empresa **NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 05 de 08 de março de 2016.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº 03/2015 de 05 de janeiro de 2015, que designou a servidora **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES**, matrícula SIAPE nº 307844, como **Fiscal Titular** e o servidor **JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA**, como **Fiscal Substituto**, para a fiscalização e acompanhamento dos serviços de limpeza e conservação em imóveis e dependências da UFF, conforme Contrato nº. 05/2012/PROAD celebrado com a empresa Conservadora Luso Brasileira S/A Comércio e Construções.

2- **Designar** o servidor **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1630674, como **Fiscal Substituto** para a fiscalização do Contrato nº. 05/2012/PROAD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 002 de 4 de março de 2016.**

**EMENTA:** Regula no âmbito da Universidade Federal Fluminense, a Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com entendimento proferido pelo MEC e a Lei 11.091/2005 e seus anexos.

**Considerando** o Ofício - Circular n.º 006/2015-CGGP/SAA/SE/MEC de 05 de maio de 2015, que comunica aos dirigentes das Instituições de Ensino Superior o seguinte:

“a Progressão por Capacitação Profissional se dá de um determinado nível de capacitação para seu subsequente. Nesse sentido, é válido mencionar que a palavra subsequente afasta qualquer possibilidade de conceder “saltos” dentre os níveis de capacitação estabelecidos pelo Anexo III da Lei 11.091/2005, tendo em vista que significa algo imediato, seguinte, que vem depois”.

Esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas orienta que a partir da expedição do ofício acima mencionado, 05/05/2015, todas as progressões de capacitação se darão de forma sequencial, isto é, a cada nível, independente do número de horas executadas no curso realizado, ao mesmo tempo, obedecendo ao interstício.

Esta DTS entra em vigor da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05/05/2015.

TULIO BATISTA FRANCO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 06 de 07 de março de 2016.**

**EMENTA Comissão Eleitoral Local** para coordenar o processo de consulta visando escolha de Coordenador e Vice coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN).

A **Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

- 1- **Constituir Comissão Eleitoral Local** coordenar o processo de consulta visando escolha da Coordenação do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), para o mandato de 2016-2020;
- 2- **Designar** os docentes: **MÁRCIA NARCIZO BORGES** – Mat. SIAPE nº 311157, **CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO** – Mat. SIAPE nº 1081226, **FLORENCE MOELMANN CORDEIRO DE FARIAS** – Mat. SIAPE nº 311505, e **LÚCIA DA CRUZ DE ALMEIDA (suplente)** – Mat. SIAPE nº 307724 ; o discente **GLAUCO LEONARDO DA COSTA FIGUEIREDO**; e as servidoras **KARLA TEREZA MAGALHÃES** – Mat. SIAPE nº 2151104 e **LUCIANA XAVIER PEREIRA LOPES (suplente)** – Mat. SIAPE nº 1523655 para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro membro a presidência da mesma;
- 3- Esta DTS substitui a DTS PPECN nº 03/2015, de 22 de dezembro de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

KÁTIA ZACCUR LEAL  
Diretora do Instituto de Química  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 05 de 07 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designa Comissão Especial Local de Sindicância.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 04/2016 do Departamento de Ciências Sociais de Campos, integrante deste Instituto,

RESOLVE:

1- **Designar GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1222402, **SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1849249, **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1668658, e **MICHELI MARQUES BOROWSKY**, Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1906719, para integrarem a Comissão Especial Local de Sindicância, incumbida de apurar as denúncias contra o Professor **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO** Organista, relatadas no Memorando COC n.º 04/2016, e propor as medidas cabíveis.

2- A presidência da referida Comissão caberá ao Prof. Gustavo Henrique Naves Givisiez.

3- O prazo para a conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

4- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º. 06 de 07 de março de 2016.**

**EMENTA:** Constituir Grupo de Trabalho para analisar e estabelecer termos de Cooperação entre o ESR e o campus da UFRRJ em Campos dos Goytacazes.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Grupo de Trabalho para analisar e estabelecer termos de Cooperação entre o Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) e o campus da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Campos dos Goytacazes, com relação às atividades de pós-graduação do ESR.

2- **Designar**, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes membros: **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 311097, **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1668658, **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1524041, e **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1166774.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 07 de 07 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designa Comissão Organizadora dos Seminários Temáticos Internos do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível mestrado, vinculado ao ESR.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 311097, **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 310736, **JUSSARA FREIRE**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1535665, **SILVANA CRISTINA DA SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1965535, **TATIANA TRAMONTANI RAMOS**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1999282, **MARIA GABRIELA SCOTTO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1806719, e, a convite, **JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ**, Professor aposentado, matrícula SIAPE n.º 303609, para integrarem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS SEMINÁRIOS TEMÁTICOS INTERNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS, NÍVEL MESTRADO**, vinculado a este Instituto.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 08 de 07 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível mestrado, vinculado ao ESR.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 311097, **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1668658, **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 305153, **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 1524041, **GLAUCO BRUCE RODRIGUES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1476853 e **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1342425, para integrarem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS, NÍVEL MESTRADO**, vinculado a este Instituto.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF NF, N.º 03 de 15 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Designa membros para integrar Banca examinadora do processo seletivo para Tutor do Curso de graduação em Biomedicina

**A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia**, da Universidade Federal Fluminense, Professora Fernanda Volpe de Abreu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** como membros titulares e docentes **HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA**, SIAPE nº 1330801, **RÔMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI**, SIAPE nº 1877785 e **NATALIA IORIO LOPES PONTES** SIAPE nº. 1494577, sob a presidência do primeiro, e a docente **BIANCA ALCÂNTARA** da Silva, SIAPE 1653595 como membro suplente, para comporem a banca examinadora do processo seletivo para Tutor do Curso de graduação em Biomedicina.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

FERNANDA VOLPE DE ABREU  
Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia  
Campus Universitário/  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º 02 de 07 de março de 2016.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, legais

RESOLVE:

1. **Designar** o docente **HERBERT ARY A.A. COSTA N. SISENANDO** (MAF) para orientar os alunos aprovados no Programa de Tutoria do Curso de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

LUCIANA M. R. ESPER  
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, N.º 02 de 04 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designa para constituírem Banca Examinadora de TCC.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do Campus Universitário Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para constituírem as Bancas Examinadoras dos TCC (2ºsem/2015) referentes à Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal Fluminense, Campus Nova Friburgo.

Alunos	Título	Banca
ANGÉLICA GOMES JARDIM	Emprego de estratégias de clustering e switnching no teste de fluência verbal fonêmica F-A-S por adultos saudáveis.	PROF. <sup>a</sup> SIMONE DOS SANTOS BARRETO (Presidente) PROF. <sup>a</sup> CLÁUDIA DA SILVA PROF. <sup>a</sup> ANDREA MARIA DA SILVEIRA GOLDANI PINHEIRO PROF. <sup>a</sup> TATIANA BAGETTI (Suplente)
CAROLINE PIMENTA MAURÍCIO DANTAS PINHO	Transtornos de aprendizagem e transtornos da atenção – Revisão de trabalhos concorrentes a prêmio no Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia	PROF. <sup>a</sup> CLÁUDIA DA SILVA (Presidente) PROF. <sup>a</sup> TÂNIA AFONSO CHAVES PROF. <sup>a</sup> TATIANA BAGETTI PROF. <sup>a</sup> PRISCILA STAROSKY (Suplente)
CLÁUDIA MAYNE DE SOUZA NOVAES	Itinerário Terapêutico de Mães de Crianças Portadoras de Encefalopatia Crônica não Progressiva da Infância	PROF. GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA (Presidente) PROF. <sup>a</sup> CLÁUDIA DA SILVA PROF. <sup>a</sup> GISELE GOUVÊA PROF. <sup>a</sup> FLÁVIA MAIA SILVEIRA

<b>JÚLIA CRISSOSTOMO SOUZA</b>	Habilidades de Processamento Fonológico após a Estimulação de Consciência Fonológica em Pré-Escolares	<b>PROF.<sup>a</sup> TATIANA BAGETTI (Presidente)</b> <b>PROF.<sup>a</sup> CLÁUDIA DA SILVA</b> <b>PROF.<sup>a</sup> GISELE GOUVÊA</b> <b>PROF.<sup>a</sup> PRISCILA STAROSKY (Suplente)</b>
<b>LETÍCIA DUARTE</b>	Mapa de comunicação: desinstitucionalização e atuação fonoaudiológica, em um município de médio porte, no período 2005-2015.	<b>PROF. GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA (Presidente)</b> <b>PROF.<sup>a</sup> BIANCA NOVAES DE MELLO</b> <b>PROF.<sup>a</sup> ANA CAROLINA TEIXEIRA PINTO</b> <b>PROF.<sup>a</sup> BEATRIZ BUENO PAIVA DE ALMEIDA (Suplente)</b>
<b>MARIA ELIZA FRAGOSO DIAS</b>	Mastigação em Indivíduos Idosos Usuários de Próteses Dentárias – Revisão Crítica de Literatura	<b>PROF.<sup>a</sup> FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS (Presidente)</b> <b>PROF.<sup>a</sup> ANA PAULA PEREZ SALES</b> <b>PROF. PAULO FERNANDO ARAGON DE MACEDO</b> <b>PROF.<sup>a</sup> LILIAN FELIPE</b>
<b>MARTHA NUNES DA CONCEIÇÃO</b>	A Música como Estratégia Terapêutica: Aproximações e Distanciamentos entre a Fonoaudiologia e a Musicoterapia	<b>PROF.<sup>a</sup> PRISCILA STAROSKY (Presidente)</b> <b>PROF.<sup>a</sup> CLÁUDIA DA SILVA</b> <b>PROF.<sup>a</sup> EDNA COELHO NETTO DOS SANTOS</b> <b>PROF.<sup>a</sup> TATIANA BAGETTI (Suplente)</b>
<b>TAYANE FREZ PACHECO</b>	Metodologias ativas e os cenários de formação do fonoaudiólogo	<b>PROF.<sup>a</sup> MICHELE SOLTOSKY PERES (Presidente)</b> <b>PROF.<sup>a</sup> BIANCA NOVAES DE MELLO</b> <b>PROF.<sup>a</sup> PRISCILA STAROSKY</b> <b>PROF.<sup>a</sup> GISELE GOUVÊA (Suplente)</b>
<b>VALESKA STORCK NOGUEIRA</b>	Perspectiva do profissional fonoaudiólogo da rede pública de saúde do município de Nova Friburgo sobre a atuação no território	<b>PROF.<sup>a</sup> MICHELE SOLTOSKY PERES (Presidente)</b> <b>PROF.<sup>a</sup> BIANCA NOVAES DE MELLO</b> <b>PROF.<sup>a</sup> MARIANA CABRAL DA ROCHA</b> <b>PROF.<sup>a</sup> PRISCILA STAROSKY (Suplente)</b>
<b>VANESSA PINTO DE OLIVEIRA</b>	Percepção de docentes do Curso de Odontologia, da Universidade Federal Fluminense (UFF) Campus Universitário de Nova Friburgo, sobre atuação Fonoaudiológica no câncer bucal	<b>PROF.<sup>a</sup> FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS (Presidente)</b> <b>PROF. PAULO FERNANDO ARAGON DE MACEDO</b> <b>PROF.<sup>a</sup> LILIAN FELIPE</b> <b>PROF.<sup>a</sup> ANA PAULA PEREZ SALES</b>

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

TANIA AFONSO CHAVES  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
Campus Universitário  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º 02 de 03 de março de 2016.**

**A Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a distribuição de vagas do projeto de monitoria aprovada pelo plenário departamental em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob a presidência dos primeiros, constituírem as Bancas Examinadoras dos Concursos de Monitoria 2016, para os Projetos de Monitoria do GRC:

<b>Projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Banca</b>	<b>Data</b>
Suporte Teórico Para Estudantes De Geografia	<b>MARCELO WERNER DA SILVA</b>	<b>MARCELO WERNER DA SILVA ELIS DE ARAÚJO MIRANDA EDIMILSON ANTONIO MOTA</b>	29/02/2016
Sistemas Geomorfológicos: Uma Proposta De Monitoria De Ensino	<b>THIAGO PINTO DA SILVA</b>	<b>THIAGO PINTO DA SILVA EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES SANDRA FERNANDES DE ANDRADE</b>	17/02/2016
Metodologias De Pesquisa E Teorias: Uma Proposta De Monitoria Em Geografia	<b>ANTONIO HENRIQUE BERNARDES</b>	<b>ANTONIO HENRIQUE BERNARDES EDIMILSON ANTONIO MOTA REGINA CÉLIA FRIGÉRIO</b>	01/03/2016
Monitoria Em Estatística Aplicada À Geografia	<b>GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ</b>	<b>GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES</b>	23/02/2016
Monitoria Em Região E Regionalização	<b>TATIANA TRAMONTANI RAMOS</b>	<b>TATIANA TRAMONTANI RAMOS ERIK VANESSA</b>	01/03/2016



		<b>MOREIRA SANTOS GLAUCO BRUCE RODRIGUES</b>	
Monitoria Em História Do Pensamento Geográfico	<b>GLAUCO BRUCE RODRIGUES</b>	<b>GLAUCO BRUCE RODRIGUES TATIANA TRAMONTANI RAMOS MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI</b>	04/03/2016
Projeto De Monitoria Em Climatologia E Oceanografia	<b>EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES</b>	<b>EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES THIAGO PINTO DA SILVA GLAUCO BRUCE RODRIGUES</b>	18/02/2016

Processos Geomorfológicos: Uma Proposta De Monitoria Em Geografia Física	<b>ADRIANA FILGUEIRA LEITE</b>	<b>ADRIANA FILGUEIRA LEITE TATIANA TRAMONTANI RAMOS DANIELE CINTRA</b>	03/03/2016
Projeto De Monitoria Na Disciplina Sociedade, Cultura E Natureza	<b>MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI</b>	<b>MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI GLAUCO BRUCE RODRIGUES TATIANA TRAMONTANI RAMOS</b>	10/03/2016
Projeto De Monitoria Em Fundamentos Teóricos E Metodológicos Do Ensino Da Geografia	<b>EDIMILSON ANTONIO MOTA</b>	<b>EDIMILSON ANTONIO MOTA ANTONIO HENRIQUE BERNARDES ELIS DE ARAÚJO MIRANDA</b>	01/03/2016

2 – A presente designação não corresponde a função Gratificada.

3 – Esta DTS terá efeito retroativo à data de 17/02/2016.

ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Geografia de Campos  
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º 002 de 03 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designa Membros para as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para Monitores do VMA.

O Chefe de Departamento de Matemática do ICEx no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA** (presidente), SIAPE 1769560, **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Introdução à Matemática Superior.

2. **Designar** os Professores **ROSEMARY MIGUEL PIRES** (presidente), SIAPE 1769569, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Fundamentos de Matemática.

3. **Designar** os Professores **MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR** (presidente), SIAPE 2227929, **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 1769560, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo I.

4. **Designar** os Professores **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA** (presidente), SIAPE 2003372, **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, **MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR**, SIAPE 2227929, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo II.

5. **Designar** os Professores **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO** (presidente), SIAPE 2003474, **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154, **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo III.

6. **Designar** os Professores **ANDRÉ EBLING BRONDANI** (presidente), SIAPE 2543154, **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Geometria Analítica.

7. **Designar** os Professores **FRANCISCA ANDRÉ EBLING BRONDANI** (presidente), SIAPE 2543154, **GILMAR GARBUGIO**, SIAPE 1774716, Denis Mota de Sousa, SIAPE 1806053, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Álgebra Linear I.

8. **Designar** os Professores **ROSEMARY MIGUEL PIRES** (presidente), SIAPE 1769569, **MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS**, SIAPE 1586658, Edilaine Ervilha Nobili, SIAPE 1921140, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Álgebra.

9. **Designar** os Professores **MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR** (presidente), SIAPE 2227929, **GILMAR GARBUGIO**, SIAPE 1774716, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Equações Diferenciais.

10. **Designar** os Professores **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO** (presidente), SIAPE 1537738, **MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS**, SIAPE 1586658, **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de Probabilidade e Estatística.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

IVAN WILBER AGUILAR MARON  
Chefe do Departamento de Matemática  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, N.º003 de 03 de março de 2016.**

**EMENTA:** Designa Membros para o Comitê Científico do II Simpósio de Matemática da Região Sul Fluminense.

**O Chefe de Departamento de Matemática do ICEx** no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **LUIZ FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372 e **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154, para membros titulares do Comitê Científico do II Simpósio de Matemática da Região Sul Fluminense, em Volta Redonda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

IVAN WILBER AGUILAR MARON  
Chefe do Departamento de Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, N.º 002 de 24 de fevereiro de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Designar** o(a)s professore(a)s abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2016 do Departamento de Psicologia (VPS). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

**Projeto: “Atendimento Extraclasse complementar à realização das disciplinas de Estágio Básico I (VPS00038) e Estágio Básico II (VPS00039)”.**

Banca Examinadora:

Efetivos:

- ANA PAOLA FRARE
- RICARDO SPARAPAN PENA
- ANTONIO AUGUSTO PINTO JUNIOR

Suplentes:

- FLÁVIA HELENA MIRANDA DE ARAÚJO FREIRE
- RAFAEL MENDONÇA DIAS
- ROBERTO DE OLIVEIRA PREU

**Projeto: VPSA00009 - “Atendimento Extraclasse complementar à realização das disciplinas da área de saúde”.**

Banca Examinadora:

Efetivos:

- RICARDO SPARAPAN PENA
- FLÁVIA HELENA MIRANDA DE ARAÚJO FREIRE
- RAFAEL MENDONÇA DIAS

Suplentes:

- ANA PAOLA FRARE
- ROBERTO DE OLIVEIRA PREU

2- Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, N.º 003 de 24 de fevereiro de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Designar** o(a)s professore(a)s abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2016 do Departamento de Psicologia (VPS). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

**Projeto: VPSA0008 - “A produção de material de apoio pedagógico para o ensino da Psicanálise na universidade”.**

Banca Examinadora:

Efetivos:

- **CLAUDIA HENSCHER DE LIMA**
- **ANTONIO AUGUSTO PINTO**
- **ANA PAOLA FRARE**

**Projeto: VPSP00003 - “Behaviorismo via Sistema Personalizado de Ensino”.**

Banca Examinadora:

Efetivos:

- **ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA** - SIAPE nº 1170784
- **AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR** - SIAPE nº 1633571
- **PRISCILA PIRES ALVES** – SIAPE nº 1841672

2- Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, N.º 004 de 24 de fevereiro de 2016.**

**O Chefe de Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 - **Designar** o(a)s professore(a)s abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2016 do Departamento de Psicologia (VPS). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

**Projeto: - “Genética, Neuroanatomia e Neurociências”.**

Banca Examinadora:

Efetivos:

- **AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR** - SIAPE nº 1633571
- **ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA** - SIAPE nº 1170784
- **PRISCILA PIRES ALVES** – SIAPE nº 1841672

**Projeto: - VPSA00010 - “O método da aprendizagem baseada em problemas para disciplinas na área da fenomenologia”.**

Banca Examinadora:

Efetivos:

- **AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR** - SIAPE nº 1633571
- **ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA** - SIAPE nº 1170784
- **PRISCILA PIRES ALVES** – SIAPE nº 1841672

2- Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PCH, N.º 18 de 07 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Constitui Banca Avaliadora de Processo de Solicitação de Estágio Probatório

**O Chefe do Departamento de Ciências Humanas - PCH**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **AMANDA OLIVEIRA RABELO**, matrícula SIAPE nº 1891884, **ROLF RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2564446 e **JACQUELINE DE SOUZA GOMES**, matrícula SIAPE 1730885, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Avaliação de Estágio Probatório da professora **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1313957.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO QUINTANA  
Chefe do Departamento de Ciências Humanas  
#####



## SEÇÃO III

### Parte 1:

#### DECISÃO Nº 107/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.073250/2015-64,

DECIDE:

1- Homologar o resultado da **Consulta Eleitoral para Representação Docente no Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda**, para o biênio 2015/2017.

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
LADÁRIO DA SILVA	ADRIANO DE SOUZA MARTINS
LUIZ TELMO DA SILVA AULER	MARCOS VERÍSSIMO ALVES
AQUINO LAURI DE ESPINDOLA	ADRIANO DE OLIVEIRA CAMINHA
VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA	GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE
MARINA SEQUEIROS DIAS DE FREITAS	IVAN WILBER AGUILAR MARON
MIGUEL SCHNOOR	RODRIGO PEREIRA PACHECO
FRANCISCA ANDREA FRANÇA	EDILAINE ERVILHA NOBILI
ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO	THIAGO SIMONATO MOZER
DIEGO PEREIRA SANGI	RENATA LUZ MARTINS
LIGIA MARIA VIEIRA	PATRÍCIA ALVES CARNEIRO

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

## MOÇÃO

**O CONSELHO UNIVESITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a proposição do Conselheiro **ROBERTO DE SOUZA SALLES** e **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**

RESOLVE:

**Aprovar** a seguinte **Moção**:

Os Conselheiros, membros dos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, manifestam apoio a toda e qualquer investigação dentro dos poderes constituídos da República em que, os culpados sejam punidos na forma da lei e os recursos devolvidos aos cofres públicos.

Defendem também o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Repudiam neste contexto a toda e qualquer tentativa de golpe ao Estado Democrático de Direito, consolidado depois de 20 anos de Regime de Exceção, tendo custado a luta e vida de muitos brasileiros.

Solicitam afastamento imediato do atual Presidente da Câmara, Eduardo Cunha.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Republicar por conter incorreções.

## SEÇÃO IV

### COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS – 2016

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado, instituída pela DTS-ESR N.º 02 de 28 de janeiro de 2016, em consonância com a deliberação do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, em conformidade com o disposto a seguir.

#### 1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A CL para Organização do Processo Consultivo para a Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado é composta pelos professores **MARCELO WERNER DA SILVA** (presidente), **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS** (vice-presidente), **GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO** (secretário) e **MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI** (suplente do secretário) e pelos professores **HERNÁN ARMANDO MAMANI** e **ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, como membros suplentes.

#### 2. Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado, sala 104, no Bloco G desta unidade, no dia 21 de março de 2016, de 9:00 às 12:00 horas.

#### 3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado até o dia 21 de março de 2016.

#### 4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 15º, Parágrafo Único.

#### 5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 29 de março de 2016 das 12 às 18 horas, em Mesa Eleitoral disposta no Bloco F desta Unidade.

#### 6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 29 de março de 2016, logo após o término da votação.

## **7. Da Elegibilidade:**

De acordo com o Regimento Geral das Consultas Eleitorais, art. 24º:

“É elegível, em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE”.

**7.1 Os candidatos deverão ser docentes vinculados ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR).**

**7.2 Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).**

**7.3 De acordo com a decisão 077/2013 do CUV, são elegíveis professores em estágio probatório.**

**7.4 Não poderão candidatar-se:**

- a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- b) os docentes em licença sem vencimento; e
- c) os docentes que estiverem com afastamento por período superior a 15 dias, no primeiro semestre de 2016.

## **8. Da composição das chapas:**

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas por candidatos a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

## **9. Do Direito ao Voto:**

### **9.1. Poderá votar:**

1.10.1.1.1.o servidor docente do quadro permanente da UFF e pertencente ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR).

1.10.1.1.2.o servidor técnico-administrativo, do quadro permanente da UFF, vinculado ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR);

1.10.1.1.3.o discente do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR).

### **9.2. Não poderá votar:**

Docente ou servidor técnico-administrativo em afastamento ou cedido a outro departamento ou órgão.

9.3. Excepcionalmente, por se tratar da primeira eleição e ainda não ter sido realizado o respectivo processo seletivo, não haverá discentes com direito ao voto.

## **10. Dos segmentos**

10.1. Na consulta, o peso do voto dos docentes juntamente com os servidores técnicos administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e do voto discente é de 50% (cinquenta por cento), seguindo o disposto no Art. 3º, Inciso III, da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

10.2. Excepcionalmente devido ao curso não ter ainda discentes o dispositivo acima será desconsiderado, sendo o percentual de 100% para o voto de docentes e servidores técnico-administrativos.

10.3. Cada segmento terá cédula diferenciada cor: Branca (professores), e amarela (funcionários), sendo a contagem dos votos realizada a partidos valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais), considerando as alterações sugeridas pela Resolução 068/2009, de 29 de abril de 2009 e considerando a ressalva por item 10.2 acima.

11. Do período de gestão

11.1. O período de gestão será de 4 (quatro) anos, para chapas compostas por docentes (coordenador e vice).

## **12. Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n.º 068/2009.

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2016.

MARCELO WERNER DA SILVA

Presidente da Comissão

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE  
COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

De acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense, RGCE, e instituída pela DTS nº 02/2016, de 11 de janeiro de 2016, a Comissão Eleitoral Local torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice Coordenador para o Curso de Licenciatura em Matemática para o quadriênio 2016-2019.

### **1 - DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**

A Comissão Eleitoral Local é composta pelos professores **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS** (1525193 - Presidente), **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** (310828 – Vice-presidente), **THIAGO JORDEM PEREIRA** (2083865 - Secretário), pelo representante discente **RODRIGO ALBUQUERQUE TAVARES** – matrícula UFF 11135015.

### **2 - DA ELEGIBILIDADE**

São elegíveis para o cargo de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, os professores lotados em Departamentos de disciplinas básicas que forneçam créditos obrigatórios para o curso, que pertençam ao quadro permanente da UFF, não estejam em estágio probatório, à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, afastados em Programas de Pós-Graduação ou em licença sem vencimento.

### **3 - DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS**

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, possuir candidato a Coordenador e Vice coordenador.

### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas pessoalmente, tanto pelo candidato a Coordenador quanto pelo candidato a Vice Coordenador, com o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, na secretaria de departamento, no período de **04 a 08 de março de 2016**, das 14:00 às 20:00 horas.

### **5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria no dia **11 de março de 2016**, às 18:00 horas.

### **6 - DO DIREITO AO VOTO:**

Poderá votar:

a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado nos Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso de Licenciatura em Matemática, com peso proporcional à

representação no colegiado de Curso, conforme estabelecido em Resolução CEP concernente à matéria;

b) os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados no Departamentos de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

c) o(a) aluno(a) do Curso de Licenciatura em Matemática, vinculado ao INFES, desde que esteja inscrito(a) em disciplinas no segundo semestre letivo de 2015.

Observação: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44º, alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence. O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

De acordo com o Art. 3º, parágrafo III, na consulta para escolha de Coordenador e Vice Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, o peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o peso do voto discente é de 50% (cinquenta por cento). Assim, os docentes e servidores técnico-administrativos usarão cédulas da mesma cor e os discentes de outra cor.

## **7 - DA CONSULTA ELEITORAL**

A consulta eleitoral será feita em única urna, no hall de entrada, andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, entre os dias **14 a 16 de março de 2016**, no período de 16:00 às 20:00 horas.

A cédula eleitoral trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto. Todas as cédulas deverão ser rubricadas por pelo menos um membro da comissão eleitoral.

Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (14/03 e 15/03/2016), a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, até as 20h do dia **09 de março de 2016**, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

## **8 - DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS**

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da consulta, no dia **16 de março de 2016**, às 20:00 h, na presença dos membros da comissão organizadora e de outros interessados.

Em caso de empate, a comissão realizará nova consulta no prazo máximo de 7(sete) dias úteis, após divulgação dos resultados. Desta nova consulta, somente serão submetidas à apreciação as chapas empatadas em primeiro lugar na consulta original.

A proclamação dos resultados dar-se-á imediatamente após a apuração, lavrando-se a respectiva ata, que discriminará o resultado chapa por chapa, constando o número de participantes, o número de votantes, o número de ausentes e os nomes dos membros da Comissão Eleitoral, além das ocorrências relevantes.

## **9 - DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A homologação dos resultados da consulta eleitoral será feito em reunião ordinária do colegiado do INFES e comunicada às autoridades competentes, pelo presidente da Comissão Eleitoral, conforme art. 67º do RGCE da UFF.

## **10 - DAS DECISÕES DA CEL**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13º parágrafo único.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, cabendo recursos às instâncias superiores.



12 – CRONOGRAMA PARA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.

DATA	EVENTO
<b>28 de fevereiro a 03 de março de 2016</b>	Divulgação do processo eleitoral
<b>04 a 08 de março de 2016</b>	Inscrição das Chapas
<b>09 e 11 de março de 2016</b>	Recurso a Comissão Eleitoral
<b>11 de março de 2016</b>	Divulgação da Homologação das Chapas
<b>14 a 16 de março de 2016</b>	Consulta Eleitoral
<b>16 de março de 2016</b>	Apuração e divulgação do resultado
<b>17 de março de 2016</b>	Recurso a Comissão Eleitoral
<b>18 de março de 2016</b>	Divulgação do resultado final da consulta

Santo Antônio de Pádua, 16 de Fevereiro de 2016.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS

#####

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO

#####

THIAGO JORDEM PEREIRA

#####

RODRIGO ALBUQUERQUE TAVARES

#####